



FICHA TÉCNICA DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

1. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

País de origem:

Brasil

Nome da Indicação Geográfica:

Pontal do Paraná

Espécie: IP DO

Número do registro no Brasil:

BR402025000016-0

Data de concessão do registro:

12/05/2026

Publicação da concessão do registro:

https://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes_Geograficas2888.pdf

Caderno de Especificações Técnicas:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/CETPontal.pdf>

Representação figurativa/gráfica: Não se aplica



2. REQUERENTE DO REGISTRO

Nome ou razão social:

Associação Couro de Peixe de Pontal do Paraná – ACPPP

CPF / CNPJ:

62.280.379/0001-98

Endereço:	Rua Noemio Gabriel Simas, 87-135, Balneário Praia de Leste		
Cidade/UF:	Pontal do Paraná/PR	CEP:	83255-000
Telefone:	-	Fax:	-
E-mail:	ana.falmeida@hotmail.com		

3. PROCURADOR Não se aplica

Nome do Procurador

4. ÁREA GEOGRÁFICA

Delimitação da área geográfica:

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Natureza: Produto Serviço

Nome:

Especificações e características:

Couro de peixe, preferencialmente marinho, proveniente da transformação da pele do peixe a partir do processo semiartesanal e sustentável, utilizando como agente curtente o tanino vegetal. O couro do peixe deve apresentar integridade quanto ao desenho da “Flor”, ou seja, da pele do peixe, que é único para cada espécie e inimitável, sem rupturas da “Flor”, principalmente nas inserções das escamas. A espessura deve ser compatível com a resistência mecânica do couro, tendo maciez, não sendo admitido ranhuras, fungos, furos, manchas e odores.

Relação com área geográfica:

A trajetória do couro de peixe em Pontal do Paraná, nos termos da documentação apresentada, é um exemplo de iniciativa que visa a transformação de resíduos em ativos econômicos e culturais, capazes de agregar renda a populações e gerar impactos locais. O processo teve início em 2007, através de uma iniciativa do programa Universidade Sem Fronteiras, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI/PR), o que demonstra a importância de políticas públicas para o desenvolvimento local.

O objetivo central era converter o descarte da pesca artesanal (peles de peixes como robalo, linguado e tilápia) em matéria-prima sustentável, agregando valor a um produto que, de outra forma, seria descartado como rejeito. A partir de 14 de janeiro de 2010, a produção ganhou uma estrutura física oficial com a inauguração do Curtume Artesanal do Couro do Peixe, instalado na sede do Provopar

em Pontal do Paraná, fruto de uma parceria entre a prefeitura local, a UNESPAR e o Governo do Estado, consolidando, segundo a Requerente, a organização da atividade e sua profissionalização. Assim, ao longo de quase duas décadas, o projeto evoluiu de uma iniciativa acadêmica para uma prática comunitária consolidada, focada no protagonismo feminino e na sustentabilidade, utilizando técnicas de curtimento com taninos vegetais, livres de metais pesados.

As artesãs, organizadas inicialmente na Associação Flores da Água e, posteriormente, na Associação Couro de Peixe de Pontal do Paraná, expandiram o mercado para além do artesanato local, alcançando feiras nacionais em Brasília e Olinda, e até exportando produtos para o Canadá em 2023, conforme documentos trazidos aos autos.

O reconhecimento social da atividade culminou na Lei Municipal nº 2.689 de 2025, que declarou o município como Centro de Produção de Couro de Peixe, e no Projeto de Lei Estadual nº 176/2026, que visa reconhecer a atividade como Patrimônio Cultural e Imaterial do Paraná.

6. ESTRUTURA DE CONTROLE

Controle feito por:

Conselho Regulador

Observações:

O Conselho Regulador será constituído por 2 (dois) membros, curtidores ou artesãos associados da ASSOCIAÇÃO COURO DE PEIXE DE PONTAL DO PARANÁ eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.